Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Santarém - PA

PROJETO DE LEI Nº /2019, DE DE ABRIL DE 2019.
Autor: Ver. Jackson Douglas Santana Ferreira

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposta de lei:

Art.1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santarém, a Semana Municipal de Segurança Pública, que deverá ser comemorada anualmente, de 15 a 21 de abril de cada ano.

Art.2º A semana de que trata esta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art.3º A Semana Municipal de Segurança Pública temo como objetivos primordiais, dentre outros:

I – discutir e disseminar perante sociedade as políticas de Segurança Pública realizada em Santarém.

II- receber, apresentar, discutir, e premiar iniciativas, projetos e/ou ações inovadoras na área de Segurança Pública que tenham sido ou possam vir a ser desenvolvidos no Município.

III – difundir perante a sociedade a importância do papel dos agentes de Segurança Pública Estadual e Municipal no meio social, bem como, a importância da observância das regras de conduta preconizadas e/ou penalizadas pela legislação.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de abril de 2019

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador - PSL

Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Santarém - PA

JUSTIFICATIVA

PL DE LEI QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o presente Projeto de Lei que **Institui a Semana Municipal de Segurança Pública no Município de Santarém, e dá outras providências.**

O presente Projeto de Lei tem como designio fomentar o debate, adoção de práticas e Políticas Públicas que eleve a segurança e diminua os índices de violência no município. A Segurança Pública não pode ser tratada apenas como medidas de vigilância e repressão, mas como sistema integrado e otimizado envolvendo instrumento de prevenção, justiça e defesa dos direitos sociais. O processo de Segurança Pública se inicia pela prevenção e finda na reparação do dano, no tratamento das causas e na reinclusão na sociedade, de modo a garantir uma melhor qualidade de segurança, objetivando ainda a integração de um conjunto de conhecimento e ferramentas. A semana da Segurança Pública tem, dentre outros, o objetivo de receber, apresentar, discutir e premiar iniciativa, projetos e/ou ações inovadoras na área de Segurança Pública, que tenham sido ou possam vir a ser desenvolvidas no município. Exaltando assim a importância da participação da sociedade nas Políticas de Segurança Pública, além de difundir perante a sociedade a importância do papel dos agentes de Segurança Pública estadual e municipal no meio social, bem como, a importância da observância das regras de conduta preconizadas e/ou penalizadas pelas legislação, podendo ser colhidos inclusive, subsídios para a criação e aperfeiçoamento de um planto de Segurança Pública para o Município de Santarém. A escolha da criação da semana está intimamente relacionada com a discussão e disseminação perante a sociedade das políticas de Segurança Pública realizadas em Santarém.

Face o exposto, sendo a matéria conveniente e oportuno, tendo objetivo e alcance social apresentamos as justificativas inerentes ao Projeto de Lei proposto, solicitando o beneplácito destes Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de abril de 2019.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL.